



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani - Oficial Designada

Apontado
Sob n.º 39.116

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 18.870

DATA: 05 de março de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terras sob nº 64/B/P2, com a área de 3.345,69m², destacado do lote 64-B, constituído pela unificação dos lotes 64/B/P2 com 3.011,63, com a faixa de terras medindo 334,06m², ambos da Gba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisões e confrontações: - "A Norte, no rumo SE 89º 24' 03" NW, na extensão de 27,745m², com o lote 64/B/P/1, da Gba. Patrimônio Londrina; a Sul, no rumo SE 75º 09' 02" NW, na extensão de 27,466m, com parte do lote 64-B da Gba-P-Londrina; a Leste, no rumo SE 0º 03' 52" NW, na extensão de 115,222m, com o lote 64-B da Gba. Patrimônio Londrina; e finalmente, a Oeste, na direção SN, na extensão de 107,50m, frente para o prolongamento da Rua Itajaí (avenida projetada.). Requerimento, mapa e memória descritivo arquivado na pasta de requerimentos, sob nº 1027.

BENFEITORIAS: - Não consta.

PROPRIETÁRIOS: - ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALLI e sua mulher MARIA DE LOURDES MARTINEZ DELIBERALLI, brasileiros, casados, (casados) ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, C.I. 387.215-Pr e 3.631.600-4-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 069.595.129-72.

REGISTROS ANTERIORES: - 3/7980 RG em maior porção, matriculado sob nº 18.828 e Reg. 2/12.658 RG d/Ofício.

DISTRIBUIÇÃO: - 35.572, datada de 21-01-83.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 15 de março de 1.983

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



argraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

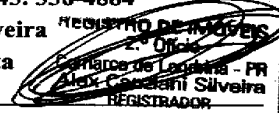
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira
Registrador Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 129.855

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Averbação nº 18.870/A
(Construção)

DATA:- 11 de Junho de 2002.-

PROPRIETÁRIO(S):- PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada no registro nº 1/18.870 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA com 72,00 m² e ESCRITÓRIO EM ALVENARIA com 131,35 m², total de 203,35 m²**, de 01 pavimento, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 325, pelo processo nº 8.712/1983, constante do projeto aprovado em 07.01.83 sob nº de ordem 32 (2º Via do Habite-se, conforme processo nº 214.958/02 de 22.05.02). A construção faz frente para o **Prolongamento da Rua Itajaí, s/nº**.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 31.05.2002, arquivado neste Ofício sob nº 26.331.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 15.04.1983, CND sob nº 061202002-14022070, expedida pelo INSS, Agência local, em 24.05.2002, Guias do CREA-ART nºs 249173-2 e 205246-2 e 39ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60 = R\$ 4,50.
ns.

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta -





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 129.854

Ficha nº 1/B

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Averbação nº 18.870/B
(Construção)

DATA:- 12 de Junho de 2002.-

PROPRIETÁRIO(S):- PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada no registro nº 1/18.870 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES PRÉ-MOLDADOS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, com a área de 781,97 m², de 01 pavimento, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 646, pelo processo nº 209.144/2002, constante do projeto aprovado em 05.03.2002 sob nº de ordem 538. A construção faz frente para o Prolongamento da Rua Itajaí, s/nº.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 27.05.2002, arquivado neste Ofício sob nº 26.342.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 20.05.2002, CND sob nº 059192002-14022070, expedida pelo IBS, Agência local, em 21.05.2002; Guia do CREA-ART nº 1000207840002 e 39ª Alteração Contratual, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60 = R\$4,50
lc.

O referido é verdade e dou fe

Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>85.220</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>18.870</u>	
REGISTRO N.º <u>1/18.870:-</u> (<u>F E R M U T A :-</u>)	
DATA: <u>12 de novembro de 1.991.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Lote de terras sob nº 64/B-P2 (sessenta e quatro-B/P-dois), medindo a área de 3.345,69 metros quadrados, destacado do lote nº 64-B, constituído pela unificação dos lotes nrs.64-B/P2 com a faixa de terras medindo 334,06 m2, situado na GLEBA PATRIMÔNIO LONDRINA, neste Município e Comarca, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</u>	
<u>NOMES DOS TRANSMITENTES:- ANTONIO LE SAVASSA DELIBERALLI, e sua esposa MARIA LE LOURDES MARTINEZ DELIBERALLI, ambos já qualificados nesta matrícula.-</u>	
<u>NOME DA ADQUIRENTE:- FAVIBRAS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av. Rio Branco, 752, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.362.028/0001-01, no ato representada por seu sócio, dr. LUIZ JOSÉ BASO, brasileiro, casado, advogado, portador da OI. RG. sob nº 717.353-Pr., residente e domiciliado nesta cidade.-</u>	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- P E R M U T A.-</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 688-N, fls. nº 153, em data de 20 de setembro de 1.991.-</u>	
<u>VALOR:- Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).-</u>	
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 3/7.980, RG, matriculado sob nº 18.828 e Reg. 2/12.658, RG, matriculado sob nº 18.870, RG, em maior porção, todos neste Ofício.-</u>	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento ITBI-DAL-mod.4, nº 7.506/91, pagou Cr\$ 847.000,00, 2% s/ Cr\$ 60.500.000,00, em data de 01/10/91, exp. e paga na Prefeitura local, concedido desconto de 30%. - Certidões Negativas Municipal e de Ônus deste Ofício.- Foi declarado sob as penas da Lei, que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.-</u>	
<u>CONDIÇÕES:- As do título. D/2.100 VRG.-</u>	
<u>ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro, foi permutado segue na ficha nº 2/A.....</u>	



Tipografia Avenida - Cambé

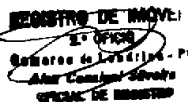
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Valide aqui este documento

Apontado Sob n.º <u>85.220</u>	REGISTRO GERAL	Ficha n.º <u>2/A</u>
		Continuação MATRICULA n.º <u>18.870</u>
Sequencia do REGISTRO N.º <u>1/18.870:-</u> (<u>PERMUTA:-</u>)		
DATA: - 12 de novembro de 1.991.-		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- com o apartº 601 e Garagem nº 23, situados no Edifício Residencial Lancaster, -nesta cidade, pertencente ao 1º Ofício Imobiliário desta comarca.-		
im.	O referido é verdade e dou fé. Londrina, 12 de novembro de 1.991.-	
	_____ OFICIAL DO REGISTRO:-	



Tipografia Avenida - Cambé

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apostado sob nº 111.391

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 18.870

LIQUIDADADO

Registro nº 2/18.870
(HIPOTECA em 1º grau)

DATA: - 12 de janeiro de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 64/B-P2 (sessenta e quatro/B/P-dois), com a área de 3.345,69m², destacado do lote nº 64-B, constituído pela unificação dos lotes nºs 64-B/P2 com a faixa de terras medindo 334,06 m², situado na GLEBA PATRIMONIO LONDRINA, neste Município e Comarca, - contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

DEVEDORA: - **PAVIBRAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av. Rio Branco, 752, Parque ABC, inscrita no CGC/MF sob nº 77.362.028/0001-01, no ato representada por seu diretor, o Dr. **LUIZ JOSÉ BASO**, adiante qualificado; como **FIADORES:** **LUIZ JOSÉ BASO**, portador da CI.RG nº 717.353-9-PR e do CIC 043.818.409-25 e sua mulher **LIANA MARIA DE CASTRO HERRERO BASO**, portadora da CI.RG nº 984.205-5-PR, e do CPF/MF nº 356.071.269-87, brasileiros, ele advogado, ela psicóloga, residentes e domiciliados nesta cidade; **PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA**, portador da CI.RG nº 749.080-PR e do CPF/MF nº 095.173.329-04, e sua mulher **MARIA ALICE ANARO FERRAZ E SILVA**, portadora da CI.RG nº 5.843.174-5-PR e do CPF nº 509.167.349-00, brasileiros, ele economista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; e como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** a empresa **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av. Rio Branco, 752, inscrita no CGC/MF sob nº 00.987.564/0001-60, no ato representada por seu diretor o DR. **LUIZ JOSÉ BASO**, já qualificado, e ainda como **INTERVENIENTE COTISTA:** **LUIZ JOSÉ BASO**, já qualificado.-

CREADOR: - **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE.**, autarquia interestadual de natureza econômica, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, e Agência na cidade de Curitiba-PR, à Av. João Gualberto, 530/570, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 92.816.560/0001-37, no ato representado por seus procuradores, **ELOI BEVILACQUA**, portador da CI.RG nº 614.351-2-PR e CPF/MF nº 205.929.279-20 e **TADEUSZ HAZUR**, portador da CI.RG nº 578.168-PR e CPF/MF nº 005.641.509-59, ambos brasileiros, o primeiro separado judicialmente e economista, o segundo casado e bacharel em ciências contábeis, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às fls. 144 do livro 938, em 26.03.97, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS.-

ONUS: - Hipoteca em 1º grau.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Contrato de Financiamento nº PR-11.280/BNDES Automático-Fixo "B", lavrado no 12º Ofício de Notas de Curitiba-PR, livro nº 495-E, fls. 027, em 07.01.99.-

VALOR: - R\$1.463.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais), incluindo outros imóveis, de acordo com a Cláusula Primeira. Pagos da seguinte maneira: - Será amortizado em 27 (vinte e sete) prestações mensais e sucessivas vencendo a primeira no dia 15.08.99 e a última em 15.10.2.001, de acordo com a Cláusula Quinta, com juros de 5,5% a.a., de acordo com a Cláusula Segunda.-

REGISTROS ANTERIORES: - 1/21.720 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Certidões de Onus deste Ofício, Municipal, Federal, e CND do INSS sob nº 149.205, Série "I", expedida em

(SEGUIR NA FICHA 3, ...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira

OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 111.391

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

LIQUIDADADO

Cont. da

Matricula nº 18.870

Sequência do Registro nº 2/18.870

(HIPOTECA em 1º grau)

DATA:- 12 de janeiro de 1.999.-

20.11.98, pela ag. local (em nome da devedora). Foi declarado sob as penas da lei civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou quaisquer outros ônus incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

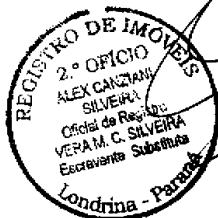
CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.-

D/VRC:- 50% de 4.312.-

AD.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 12 de janeiro de 1.999.

Escrevente Substituta -



VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-10 de Abril de 2002.

Protocolado sob nº 128.967

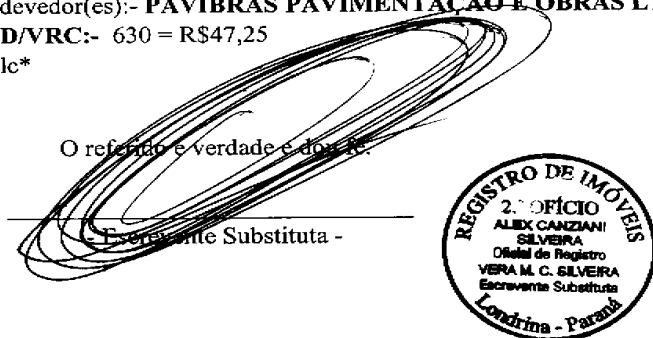
AVERBAÇÃO nº 2/18.870/A:- Conforme documento particular do credor **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, assinado na cidade de Curitiba-PR em 20.03.02, arquivado neste Ofício sob nº 26.025, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no anverso desta folha sob nº 2/18.870 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **PAVIBRAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

D/VRC:- 630 = R\$47,25

lc*

O referido é verdade e dou fé.

Escrivente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias

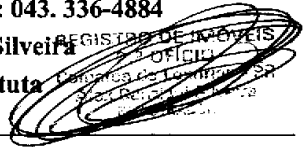


Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 138.763

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Registro nº 3/18.870

(Cédula de Crédito Industrial Hipotecária)

DATA:- 2 de Outubro de 2003.-

DEVEDOR:- PVC MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CGC 03.517.774/0001-82, com sede nesta cidade, no ato representada por seus sócios-gerente Luiz José Baso e Paulo Teixeira Ferraz e Silva (adiante qualificados); **AVALISTAS: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, CGC 77.362.028/0001-01, com sede nesta cidade; **PAVIBRÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, CGC 00.987.564/0001-60, com sede nesta cidade; **LUIZ JOSÉ BASO**, empresário e advogado, CPF 043.818.409-25, RG 717.353-9-PR, e sua mulher **LIANA MARIA DE CASTRO HERRERO BASO**, psicóloga, CPF 366.071.269-87, RG 984.205-5-PR, casados pelo regime da separação de bens, com pacto registrado neste ofício sob nº 1.108 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade; e **PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA**, empresário e economista, CPF 095.173.329-04, RG 749.080-1-PR, e sua mulher **MARIA ALICE AMARO FERRAZ E SILVA**, do lar, CPF 509.167.349-00, RG 5.843.174-5-PR, casados pelo regime da separação de bens, com pacto registrado neste ofício sob nº 1.109 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** (já qualificada); **FIEIS DEPOSITÁRIOS: LUIZ JOSÉ BASO** e **PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA** (já qualificados), firmados na aludida cédula.

CREDOR:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CGC 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial Hipotecária em 1º Grau, assinada na cidade de Curitiba-Pr, em 29.09.2003.

VALOR:- R\$ 5.664.749,68 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), incluindo outros imóveis.

JUROS:- 7% a.a.

VENCIMENTO:- Vencimento em 15.10.2008.

CONDIÇÕES:- As do título, conforme documento arquivado neste Ofício sob nº 9.492. CPD com efeitos de negativa da Receita Federal e CND do INSS sob nº 119852003-14022070, exp. em 01.10.2003, em nome da Pavibrás Pavimentação e Obras Ltda (anunciadas sob nº 78); e Contrato Social

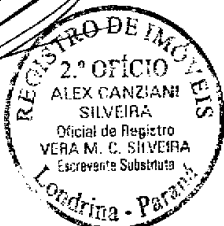
ANOTAÇÕES:- Esta cédula está vinculada ao registro nº 9.492 RA, deste Ofício.

D/VRC:- 630 = R\$ 56,15.

ns.

Orelado é verdade e dou fe

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 141.961

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Averbação nº 3/18.870/A

(Aditivo a Cédula de Crédito Industrial Hipotecária)

DATA:- 26 de Abril de 2004.-

DEVEDORA:- PVC MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, já qualificada no registro nº 3/18.870 RG, deste Ofício.

CREDOR:- BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, já qualificado no registro nº 3/18.870 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Retificar e Ratificar a **CCIH** registrada neste ofício sob nº 3/18.870 RG, de acordo com os termos e condições seguintes: **I - RETIFICAÇÃO:** Retifica-se o item 2.1.5, relacionado a data do término de carência, cuja redação constou nos seguintes termos: " O montante apurado nos termos dos itens 2.1.2 ou 2.1.3 supra, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência que se encerrará em 15.11.2004, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.01.2004, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação desta cédula, observado o disposto no item 5.1," para que passe a vigorar com a seguinte redação "O montante apurado nos termos dos itens 2.1.2 ou 2.1.3 supra, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência que se encerrará em 15.10.2004, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.01.2004, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação desta cédula, observado o disposto no item 5.1"; **II - RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

FORMA DO TÍTULO:- Aditivo assinado na cidade de Curitiba, em 21.10.2003, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.533.

ANOTAÇÕES:- Este aditivo está vinculado ao RA 9.492, deste Ofício.

D/VRC:- 62,93 = R\$ 6.61.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 147.710

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Averbação nº 3/18.870/B
(Mudança da Razão Social)

DATA:- 22 de Abril de 2005.-

DEVEDORA:- PVC MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, já qualificada no registro nº 3/18.870 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** da devedora acima aludida, que passou a girar sob o nome de "**MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**", conforme sexta alteração contratual, firmada em 09.01.2004, registrada na JUCEPAR sob nº 20040437914 em 03.03.2004.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado em 20.04.05, arquivado neste Ofício sob nº 31.682.

DOCUMENTO APRESENTADO:- Cópia da Alteração Contratual, anexa ao requerimento.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 147.710

Ficha nº 4/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Averbação nº 3/18.870/C

(Aditivo)

DATA:- 22 de Abril de 2005.-

DEVEDORA:- MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no ato representada por seus sócios-gerentes, Maria Alice Amaro Ferraz e Silva e Paulo Teixeira Ferraz e Silva. **AVALISTAS: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no ato representada por seus sócios gerentes, Luiz José Baso e Liana Maria de Castro Herrero Baso; **PAVIBRÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, no ato representada por seus sócios-gerentes, Maria Alice Amaro Ferraz e Silva e Paulo Teixeira Ferraz e Silva. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; LUIZ JOSÉ BASSO e PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA. FIEIS DEPOSITÁRIOS: LUIZ JOSÉ BASSO e PAULO TEIXEIRA FERRAZ E SILVA**; todos já qualificados no registro nº 3/18.870 RG e na Av. 3/18.870/B RG, ambos deste Ofício.

CREDOR:- BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, já qualificado no registro nº 3/18.870 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Retificar e Ratificar a **CCIH** registrada neste Ofício sob nº 3/18.870 RG e Av. nº 3/18.870/A RG, nas seguintes condições: **1) CONFISSÃO DE DÍVIDA:** A EMITENTE acima indicada, confessa, no ato e na data deste aditivo, a dívida no valor total de **R\$6.176.825,18**, relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo da cédula ora aditada, calculado na data-base de 15.03.2005; **2) ENCARGOS:** descritos e caracterizados no aludido aditivo; **3) CARÊNCIA:** descrita e caracterizada no aludido aditivo; **4) FORMA DE PAGAMENTO:** descrito e caracterizado no aludido aditivo; **5) VENCIMENTO:** O vencimento da cédula ora aditada passa a ser em **15.10.2010**; **6) CERTIDÕES:** descritas e caracterizadas no aludido aditivo; **7) ALTERAÇÃO:** descrita e caracterizada no aludido aditivo; **8) DEVOLUÇÃO DO ADITIVO:** descrito e caracterizado no aludido aditivo; **9) RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

FORMA DO TÍTULO:- Aditivo assinado na cidade de Curitiba-Pr, em 09.04.2005, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.595.

ANOTAÇÕES:- Este aditivo está vinculado ao RA 9.492, deste Ofício.

D/VRC:- 83,86 = R\$ 8,81.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 172.806

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Registro nº 4/18.870
(Penhora)

DATA:- 04 de Novembro de 2008.-

EXECUTADO(S):- PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., já qualificada no registro nº 1/18.870 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE(S):- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, através do Despacho/Decisão do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Execuções Fiscais de Londrina-Pr, Exmo.Sr.Dr. Arthur Cesar de Souza, expedido dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.70.01.000155-1/PR**, datado de 23.04.2007. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. LUIZ JOSÉ BASO, CPF 043.818.409-25, fiel depositário.

VALOR:- R\$62.669,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais) - ref. autos 2007.70.01.000155-1; e R\$560.723,87 (Quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) - ref. autos 2007.70.01.000156-3.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.858.

ANOTAÇÕES:- Há sobre o imóvel *Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus 0,2% R\$609,00 (A PAGAR).

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 178.823

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Registro nº 5/18.870

(Penhora)

DATA:- 14 de Julho de 2009.-

EXECUTADO(S):- PAVIBRÁS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., já qualificada nesta matrícula.

EXEQUENTE(S):- TIGRE S/A- TUBOS E CONEXÕES, CNPJ/MF 84.684.455/0001-63, com sede na cidade de Joinville-SC.

FORMA DO TÍTULO:- Certidão para Fins de Registro de Penhora expedida aos 24.04.2009, pela 9ª Vara Cível desta Comarca, por força do Despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da referida Vara Cível, Exmo.Sr.Dr. Marcos José Vieira, passado nos Autos nº 687/2006 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Cujo imóvel foi depositado nas mãos da própria devedora.

VALOR:- R\$496.501,29 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão, arquivada neste Ofício sob nº 7.141.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus guia nº 08092050100128672, paga em 26.06.09 no valor de R\$609,00 no registro do título.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 180.531

Ficha nº 7

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.870

Registro nº 6/18.870
(Penhora)

DATA:- 01 de Setembro de 2009.-

EXECUTADO(S):- PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula.

EXEQUENTE(S):- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr, Exmo.Sr.Dr. Artur Cesar de Souza, expedido dos **autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.70.01.006979-0/PR**, datado de 06.02.2009. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 31.07.2009. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. LUIZ JOSÉ BASO, CPF 043.818.409-25, fiel depositário.

VALOR:- R\$24.599,24 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 7.205.

ANOTAÇÕES:- Há sobre o imóvel Cédula de Crédito Industrial Hipotecária registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus 0,2% R\$49,20 (A PAGAR).

eva/dsj

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 8

AV.7/18.870 de 16 de Fevereiro de 2012, Prenotação nº 207.346 de 01 de Fevereiro de 2012.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/18.870 de 16 de Fevereiro de 2012, Prenotação nº 207.346 de 01 de Fevereiro de 2012.- **Penhora. EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTES:** 1) **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS;** e 2) **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE.** TÍTULO: Mandado do MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo. Sr. Dr. Gilson Luiz Inácio, expedido dos **autos de Cumprimento de Sentença nº 2001.70.01.003996-5**, dado e passado nesta cidade, em 07.11.2011. Auto de Penhora Depósito e Avaliação datado de 30.01.2012. Cujos imóveis foram depositados em mãos do Sr. Luiz José Bazzo, com endereço comercial na Av. Rio Branco, 754, nesta cidade, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. VALORES: R\$13.907,70 (treze mil, novecentos e sete reais e setenta centavos), R\$14.645,07 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) e R\$16.262,24 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e o Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 8.445. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 8-verso

ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus 0,2% R\$89,63 (A PAGAR). (gsp)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.9/18.870 de 04 de Julho de 2012, Prenotação nº 212.315 de 02 de Julho de 2012.- **Penhora. EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Mandado de Citação Penhora e Avaliação, expedido conforme Despacho/Decisão datado de 17.04.2012 do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR - Seção Judiciária do Paraná, Exmo. Sr. Dr. Artur Cesar de Souza, expedido dos autos de Execução Fiscal nº **5001561-51.2012.404.7001/PR**. Auto de Penhora Depósito e Avaliação datado de 29.06.2012. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Baso, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. VALOR: R\$216.925,89 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e o Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 8.622. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus 0,2% R\$433,85 (A PAGAR).(lc)**

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.10/18.870 de 18 de dezembro de 2012, Prenotação nº 217.851 de 14 de dezembro de 2012.- **Penhora. EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Mandado de Citação Penhora e Avaliação, expedido conforme Despacho/Decisão datado de 27.08.2012 do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR - Seção Judiciária do Paraná, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Barros Roberti Junior, expedido dos autos de Execução Fiscal nº **5008963-86.2012.404.7001/PR**. Auto de Penhora Depósito e Avaliação datado de 13.12.2012. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Baso, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. VALOR: R\$41.007,77 (quarenta e um mil e sete reais e setenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido

SEGUE NA FICHA 9



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 9

Despacho/Decisão e o Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 8.917. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus 0,2% R\$82,01 (A PAGAR). (rk)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.11/18.870 de 06 de Março de 2014, Prenotação nº 232.838 de 19 de Fevereiro de 2014.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº eyRDO . D4omV . 4GPng, Controle: zIKLp . vAAQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: FERRAGENS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO. S.A.**, CNPJ/MF 92.664.028/0001-41. **TÍTULO:** Certidão para Averbação de Penhora de Bem Imóvel, expedida em 16.12.2013 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, nos autos nº 0030393-59.2011.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. Termo de Penhora de Bens Imóveis datado de 12.12.2013. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, na pessoa de seu Representante Legal como fiel depositário. **VALOR:** R\$24.443,62 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) (incluindo outros imóveis). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Certidão para Averbação de Penhora de Bem Imóvel, Certidão e Termo de Penhora de Bens Imóveis, arquivados neste Ofício sob nº 9.596. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$60,91. Funrejus guia nº 13093008000128672, paga em 10.01.2014 no valor de R\$37,39 e guia complementar nº 14004378630128600, paga em 18.02.2014 no valor de R\$19,69, ambas no registro do título, atualizado pelo IGP-M. (incluindo outros imóveis) (tp)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.12/18.870 de 21 de Julho de 2014, Prenotação nº 236.414 de 20 de Junho de 2014.-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 9-verso

Penhora. Com SELO DIGITAL Nº Tz7hO. D4yYM. 4b1ng, Controle: zWKLp. vXcC e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Mandado de Intimação e Avaliação de 25.03.2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 2009.70.01.003961-7/PR.** Termo de Penhora. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Baso, CPF 043.818.409-25, residente e domiciliado nesta cidade, como fiel depositário, nos termos do artigo 659, § 5º, do Código de Processo Civil. VALOR: R\$2.863.919,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação, Termo de Penhora, Despacho/Decisão e Laudo de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 9.873. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais. ~~AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel.~~ COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$204,66. Funrejus 0,2% R\$1.821,20 (A PAGAR). (tp)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.13/18.870 de 03 de Agosto de 2015, Prenotação nº 248.527 de 16 de Julho de 2015.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº dtmGO . D4zqC . 4bWng, Controle: zCKLp . vCtb e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício/BT nº 1326/2015, expedido pela 8ª Vara Cível desta Comarca, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Bruna Irene Tomaelli (birt), Data Envio: 10.06.2015 - 12:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivado neste Ofício sob nº 10.896, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 11/18.870 RG, deste Ofício, sendo executada: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; e exequente: FERRAGENS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80.(rk/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.14/18.870 de 25 de Janeiro de 2016, Prenotação nº 253.241 de 15 de Dezembro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 1vXeO . D4iss . 4O7ng, Controle: z6KLp . vV8X e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS**

SEGUIR NA FICHA 10



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-488-

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 10

PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: POSTO MARU LTDA, CNPJ/MF 81.894.297/0001-88, com sede em Curitiba-PR. TÍTULO: Certidão expedida em 17.09.2012 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 370/2009 de Execução. Termo de Penhora datado de 17.09.2012. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Pavibrás Pavimentação e Obras Ltda, na pessoa de seu Representante Legal como fiel depositário. VALOR: R\$26.065,89 (vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 11.419. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.652 + 10 VRCs = R\$184,64. Funrejus guia nº 24000000001158290-5, paga em 15.12.2015 no valor de R\$63,77 (atualizado pelo IGP-M), no registro do título. (ns/amb)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.15/18.870 de 23 de Janeiro de 2017, Prenotação nº 262.723 de 27 de Outubro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº kEXcw. WUu8d. GZqQd, Controle: GaCLG. QEzbX e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Despacho/Decisão datado de 17.08.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5002738-45.2015.4.04.7001/PR. Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 24.10.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Baso, CPF: 043.818.409-25, representante legal da executada. VALOR: R\$160.922,12 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.593. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs

SECUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 10-verso

= R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$321,84 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.16/18.870 de 26 de Janeiro de 2017, Prenotação nº 264.477 de 20 de Dezembro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº rWMyA . 6VZu3 . E5qQI, Controle: NdJLG . PcxXe e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada na matrícula. **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, do MM. Juiz Titular da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído dos autos nº **2007.70.01.003928-1 de Execução Fiscal.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do representante legal da executada, sr. Luiz José Bazzo, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. VALOR: R\$87.628,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e quatro centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação arquivados neste Ofício sob nº 12.705. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: . Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, averbada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$175,25, incluindo outro imóvel (A PAGAR). (pca/amb)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.17/18.870 de 15 de Março de 2017, Prenotação nº 265.985 de 13 de Fevereiro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº JW5tn . LNFoA . ZxqQO, Controle: JENrG . hw28F e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70.** TÍTULO: Termo de Penhora datado de 10.02.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0030011-90.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$144.287,04 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 10.02.2017 - 17:17 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.147.

SEGUE NA FICHA 11



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 11

CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$288,57 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.18/18.870 de 24 de abril de 2017, Prenotação nº 268.094 de 29 de março de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº q5NnY. 2akvM. kFqQr, Controle: czHvG. uKv2w e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 27.03.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0039686-87.2010.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujos imóveis foram depositados em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$102.275,22 (cento e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 27.03.2017 - 18:32 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.828. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$204,56 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.19/18.870 de 09 de Maio de 2017, Prenotação nº 268.525 de 11 de Abril de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº dHCFp. zGJu3. OcqQh, Controle: JAtLG. GTQGk e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **UNIÃO**. TÍTULO: Ofício nº 0.301.506/2017, datado de 28.03.2017, expedido por

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 11-verso

determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Roberto Joaquim de Souza, extraído do **Processo Referência nº 02560-2008-664-09-00-3 (ExFis - Ajuizada em 10.04.2008) 0256000-32.2008.5.09.0664**. Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 15.08.2016. Auto de Depósito datado de 12.09.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Bazzo, CPF 043.818.409-25, RG 717.353-PR, como fiel depositário. VALOR: Sem valor declarado. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel e Auto de Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 14.027. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi informado no Ofício o valor da ação em moeda corrente. Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: *Os valores dos emolumentos e do Funrejus não podem ser informados em virtude de não constar no Ofício o valor da Ação em moeda corrente deste país. No entanto, o juízo ordenante será devidamente comunicado, de que a parte interessada deverá efetuar o recolhimento destas verbas, de acordo com a legislação pertinente a cada um.* (ar/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.20/18.870 de 23 de Outubro de 2017, Prenotação nº 274.286 de 06 de Outubro de 2017.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº TRmCU. QKcFj. TCqQq, Controle: 44v5G. HJQG7 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.0511.00376587-IA-480**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002070920165090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por IVAN CARLOS SILVA (ivansilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 05/10/2017 - 11:12hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/10/2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.21/18.870 de 29 de Agosto de 2018, Prenotação nº 283.265 de 26 de Julho de 2018.-

SEGUE NA FICHA 12



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 12

Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 4CJ9L. CocvM. qXqQr, Controle: ÔCPvG. xHLVh e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP**. **EXEQUENTE:** **ESPEDITO BARBOSA DA SILVA**, CPF 327.094.399-72. **TÍTULO:** Ofício nº 84/2018, datado de 09.07.2018, expedido por ordem do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo: 0000207-09.2016.5.09.0019 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985)**. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 09.01.2018. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Bazzo, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. **VALOR:** R\$133.842,90 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício e Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação, arquivados neste Ofício sob nº 16.857. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 20/18.870 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$267,68 (A PAGAR).(ar/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.22/18.870 de 01 de novembro de 2018, Prenotação nº 286.647 de 23 de outubro de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº uZfy5 . F5MC6 . zyqQN, Controle: DzCzG . 24hyw e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** **PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.2314.00635282-IA-809**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00259812220108160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por **LUCIANA LALLI AYRES MESSAS** (llyat@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 23/10/2018 - 14:45hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/10/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc)

Dou fé. - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 12-verso



AV.23/18.870 de 28 de Dezembro de 2018, Prenotação nº 287.909 de 29 de Novembro de 2018.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº mqCrq. 5oJvM. JdqQR, Controle: jh6vG. HUubF e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2614.00660258-IA-670**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002089120165090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por CLAUDIA KOHATA DE ALMEIDA BOAL (claudiaalmeida@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 26/11/2018 - 14:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 29/11/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.24/18.870 de 22 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.454 de 02 de Agosto de 2019.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº MwdsK. OXupV. uZqQR, Controle: aQ56G. Kwzul e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 700007049818 de 17.07.2019, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Gilson Luiz Inácio, extraído dos autos nº 5012673-07.2018.4.04.7001/PR de Cumprimento de Sentença (Antigo nº 2001.70.01.003996-5), devidamente arquivado neste Ofício sob nº 18.412, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 8/18.870 RG, deste Ofício, sendo executada: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; e exequentes: 1) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e 2) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.25/18.870 de 05 de novembro de 2019, Prenotação nº 300.854 de 04 de novembro de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº IcCYR. 5fEFj. LYqQ9, Controle: TUK5G. aJ37o e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2410.00952129-IA-061**, da

SEGUE NA FICHA 13



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.ri digital



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 13

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00425000920098160014**, da 6E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 24/10/2019 - 10:38hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/11/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.26/18.870 de 25 de Novembro de 2019, Prenotação nº 301.268 de 12 de Novembro de 2019.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº oh4rm . 3YX8d . WFqQH, Controle: yveLG . OwRGT e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP**. **EXEQUENTE:** **SILVONEI BARBOSA DA SILVA**. TÍTULO: Ofício nº 217/2019, datado de 28.10.2019, expedido por ordem do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo: 0000208-91.2016.5.09.0019 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário**. Auto de Penhora e Avaliação datado de 03.04.2019. Auto de Depósito datado de 22.04.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Luiz José Bazzo, CPF 043.818.409-25, como fiel depositário. VALOR: R\$62.677,13 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, enviado por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Renata - 2ª VT LONDRINA, Data Envio: 04.11.2019 - 14:29:53 hs, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.265. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 20/18.870 RG, 22/18.870 RG, 23/18.870 RG e 25/18.870 RG, todos deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$125,35 (A PAGAR). (ip/cs)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.27/18.870 de 29 de setembro de 2020, Prenotação nº 313.698 de 21 de setembro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº 3b89L. zQf8z. IvqQa,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 13-verso

Controle: vñHUG. umloX e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1714.01316039-IA-240**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000535320068160194**, da 12E VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por FLAVIA ROBERTA TOLARI FIORESI (frtf@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 17/09/2020 - 14:31hs, recebido e protocolado neste Ofício em 21/09/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.28/18.870 de 04 de Novembro de 2020, Prenotação nº 315.462 de 30 de Outubro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº M2ADq. 89w8z. IvqQb, Controle: 8MHUG. eR3eV e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2914.01373612-IA-740**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00385782820078160014**, da 4E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por ADEMIR BERNARDI (ADEMIRBERNARDI@HOTMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 29/10/2020 - 14:06hs, recebido e protocolado neste Ofício em 30/10/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada,*

SEGUE NA FICHA 14



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 14

mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.29/18.870 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.661 de 29 de Janeiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000084921Y e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 26.01.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0013097-77.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$18.343,39 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 29.01.2021 - 16:25 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.011. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 20/18.870 RG, 22/18.870 RG, 23/18.870 RG, 25/18.870 RG, 27/18.870 RG e 28/18.870 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.935 + 10 VRCext = R\$128,14. Funrejus 0,2% R\$36,69 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.30/18.870 de 23 de junho de 2021, Prenotação nº 324.231 de 18 de junho de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000253321F e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 16.06.2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044062-67.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$20.111,67 (vinte mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Sequência da Matrícula 18.870

Ficha nº 14-verso

por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Guilherme Ponti Seletti (gps), Data Envio: 18.06.2021 - 12:23 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.350. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 20/18.870 RG, 22/18.870 RG, 23/18.870 RG, 25/18.870 RG, 27/18.870 RG e 28/18.870 RG, todas deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.160 + 10 VRCext = R\$142,78. Funrejus 0,2% R\$40,22 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.31/18.870 de 17 de junho de 2022, Prenotação nº 339.154 de 03 de junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhqlO-8EszZ.8OZeE e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 05.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0082764-63.2012.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$25.495,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 02/06/2022, às 16:41), arquivados neste Ofício sob nº 25.695. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 20/18.870 RG, 22/18.870 RG, 23/18.870 RG, 25/18.870 RG, 27/18.870 RG e 28/18.870 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$178,47. Funrejus 0,2% R\$50,99 (A PAGAR). (mgc/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NA FICHA 15



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 15

AV.32/18.870 de 07 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.863 de 25 de outubro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.ThqPZ.K92a9-ApOfa.Tphsp e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2511.02418354-IA-100**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00385774320078160014**, da 4E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por ADEMIR BERNARDI (ADEMIRBERNARDI@HOTMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 25/10/2022 - 11:04hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/10/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "(1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.33/18.870 de 22 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 365.928 de 11 de Dezembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.jJxMP.NerCC-fouOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 11.12.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0023884-29.2022.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$65.396,59 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 26.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.322. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, registrada sob nº 3/18.870 RG e Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 20/18.870 RG, 22/18.870 RG, 23/18.870 RG, 25/18.870 RG, 27/18.870 RG, 28/18.870 RG e 32/18.870 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV,**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0018870-38

Matrícula nº 18.870 - Ficha nº 16

relacionadas ao registro 6/18.870 da penhora e à presente averbação não são devidos, por determinação expressa proveniente do Juízo da Execução (sentença), anexa à mensagem que originou a presente averbação, no seguinte sentido: "Sem custas, conforme art. 26 da Lei 6.830/1980 e 925 do Código de Processo Civil".

(rr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.36/18.870 de 05 de setembro de 2025. Prenotação nº 396.301 de 21 de agosto de 2025.- **Cancelamento de Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.IJEWPC.GrM6-MAyOX.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 10/18.870 RG, conforme Ofício nº 700017746473 datado de 12/02/2025, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 404202513916432, datado de 13/02/2025 09:11:05 da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.835. EMOLUMENTOS: *Os emolumentos registrais, assim como o FUNREJUS, despesas relacionadas ao registro 10/18.870 da penhora e à presente averbação não são devidos, por determinação expressa proveniente do Juízo da Execução (sentença), anexa à mensagem que originou a presente averbação, no seguinte sentido: "Sem custas, conforme art. 921, §5º, do Código de Processo Civil".*(ml/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: T3N2D91S

Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA nº: 18.870, datada de 05 de março de 1983 (composta de 40 ATOS).

Valide aqui
este documento

ERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 03/07/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIANO caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 03/07/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCC5-NZRWF-QLMNQ-922V9>